ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 264/88, de 19 de Outubro de 1.988

" Dispõe sobre a aprovação do Orçamento da Câmara Municipal de Marabá para o exercicio financeiro de 1989 e dá outras providências."

O Plenário da Câmara Municipal de Marabá, aprova' e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Marabá, para o exercício financeiro de 1989, o qual estima a Receita em Cz$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzados) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a discriminação constante do Anexo 2 - RECEITA (Lei nº 4.320 /64 - Portaria SOF nº 15/78).

Art. 3º - A Despesa será efetuada de acordo com as distribuições constantes do Anexo 2A (Lei nº 4.320/64 Adendo-V - Portaria nº 15/78) e demais quadros que integram esta RESOLUÇÃO.

Art. 4º - Fica a Mesa Executiva desta Câmara autorizada a corrigir os valores da presente previsão, de acordo ' com a suplementação promovida pelo Poder Executivo, à dotação' orçamentária destinada a Câmara Municipal de Marabá.

Paragráfo Único - A correção de que trata o "caput" deste artigo será a suplementação de dotações do Orçamento desta Câmara feita através de Resolução da Mesa Executiva e não ' poderá ultrapassar o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nesta Resolução.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 1989 a Dotação Orçamentária prevista nesta Resolução, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº 4.881, de 11 de dezembro de 1979.

Art. 6º - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.989.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá , em 19 de Outubro de 1.988.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Orçamento - Programa para 1989

PROGRAMA DE TRABALHO DA CÂMARA — Cz$ 1,00

RESUMO GERAL DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	ELEMENTO	CAT.ECONOM.
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			180.000.000,
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			180.000.000,
3.1.1.0	PESSOAL		150.000.000,	
3.1.1.1	Pessoal Civil	140.000.000,		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	10.000.000,		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		5.000.000,	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		20.000.000,	
3.1.3.1	Rem. Serviços Pessoais	10.000.000,		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		5.000.000,	
3.1.9.2	Desp. Exerc. Anteriores	5.000.000,		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.000.000,
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			20.000.000,
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente		20.000.000,	
	T O T A L			200.000.000,

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Orçamento - Programa para 1989

Cz$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO, POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa		200.000.000,	200.000.000,
0101	Processo Legislativo		200.000.000,	200.000.000,
0101001	Ação Legislativa		200.000.000,	200.000.000,
01010012.001	Encargos com a Câmara Municipal de Marabá		200.000.000,	200.000.000,
	T O T A L			200.000.000,

A.C.G.

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Adendo V - Port. nº 15/78

Orçamento - Programa para 1989

PROGRAMA DE TRABALHO DA CÂMARA — Cz$ 1.00

Órgão: 1000 - Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	LEGISLATIVA			
	PROCESSO LEGISLATIVO			
	AÇÃO LEGISLATIVA			
1001.0101.0012.001 -	Manutenção e Operação da Câmara Municipal de Marabá	180.000.000,	20.000.000,	200.000.000,
	T O T A L	180.000.000,	20.000.000,	200.000.000,

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Lei nº 4.320/64 - Anexo I

Orçamento - Programa para 1989

PROGRAMA DE TRABALHO DA CÂMARA — Cz$ 1.00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA/DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Cz$	Cz$	DESPESA	Cz$	Cz$
Receitas Correntes	200.000.000,	200.000.000,	Despesas Correntes	180.000.000,	180.000.000,
Transf. Correntes	200.000.000,	200.000.000,	Transf. Correntes	180.000.000,	180.000.000,
Receitas de Capital	-	-	Despesas de Capital	20.000.000,	20.000.000,
Transf. de Capital	-	-	Transf. de Capital	20.000.000,	20.000.000,
T O T A L	-	200.000.000,	T O T A L		200.000.000,

RESUMO

Receitas Correntes	200.000.000,	Despesas Correntes	180.000.000,
Transf. Correntes	-	Transf. de Capital	20.000.000,
T O T A L	200.000.000,	T O T A L	200.000.000,

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Orçamento - Programa para 1989

Lei nº 4.320/64 - Anexo 2

PROGRAMA DE TRABALHO DA CÂMARA — Cz$ 1.00

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONOM.
1000.00.00	Receitas Correntes				200.000.000,
1400.00.00	Transferências Correntes			200.000.000,	
1460.00.00	Contribuições		200.000.000,		
1463.00.00	Contribuições do Município	200.000.000,			
	T O T A L	200.000.000,	200.000.000,	200.000.000,	200.000.000,

A.C.G.